

RESOLUÇÃO Nº 044 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO POR
REDUÇÃO PARA REFORÇO DE
DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE
DE 2025.**

**A DIRETORA-GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO LESTE FLUMINENSE (CONLESTE),** no uso das
atribuições que lhe são conferidas, em especial, as previstas no inciso III do artigo
22 do Estatuto do CONLESTE e Resolução nº 38/2025/CONLESTE,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e realizar Suplementação por Redução no Orçamento-
Programa de 2025, mediante a utilização dos recursos indicados no art. 2º desta
Resolução, conforme segue:

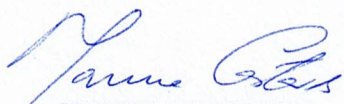
20.20.04.122.0001.2101 - Administração do Conleste	
32.90.21.00.00 – Juros sobre a Dívida por contrato	3.000,00
Fonte: 1880000000000	
TOTAL	3.000,00

Art. 2º - Ficam anuladas as dotações orçamentárias referidas neste artigo.

DESPESAS CORRENTES	
33.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
Fonte: 1880000000000	
TOTAL	3.000,00

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 16 de novembro de 2025.


MARINA ESTEVES
Diretora-Geral do CONLESTE

